



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO EM UMA VIA PRÓXIMA À RODOVIA LUÍS CATELAN NO TRECHO QUE DÁ ACESSO À MECÂNICA DO SENHOR JULIERME BERTOLDI.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar o calçamento em uma via próxima à Rodovia Luís Catelan no trecho que dá acesso até à Mecânica Do Senhor.

A realização do calçamento do trecho da estrada até a Mecânica de Julierme Bertoldi é importante para evitar transtornos como a falta de estrutura para veículos e poeira. Com o trecho da estrada calcado favorecerá maior segurança e manutenção.

Marilândia, 11 de setembro de 2025

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003100300032003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em **11/09/2025 14:00**

Checksum: **B6DA104F0249B4C7B445616149A3DCE6554E12ED791331BA1146195625AB8DAB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003100300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.